



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71. - Fone: (043) 3468 1123
E-mail:licita@riobom.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR
ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017.

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezessete (19/06/2017), às quatorze horas, na dependência da Prefeitura Municipal de Rio Bom, em sessão pública, sob presidência do Senhor Renan Cesar Deziró, Secretário Evaristo Eduardo da Silva e Membro Valdemir Fernandes, reuniu-se a Comissão de Licitação designado pela portaria 023/2017 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pela proponente interessada na execução do objeto da Tomada de Preços nº 001/2017 a qual é: **Contratação de empresa para Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, Galerias pluviais, meio-fio com sarjeta, calçada ecológica com plantio de grama; nos trechos da rua João XXIII entre a rua Ayrton Senna da Silva e Av. Rio Grande do Sul e rua Mato Grosso entre a rua João XXIII e Av. Rio Grande do Sul**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço. Aberta a sessão pelo Presidente, apresentou-se como proponente, a empresa: TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.481.987/0001-03, com sede na Avenida Contorno Sul s/n, KM 241 na cidade de Apucarana, estado do Paraná, representada pelo Sr. Anderson Antonio Roncaglio portador do CPF: 017.152.659-71 e do RG: 5.551.451-8. SESP-PR. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope nº 1 contendo a documentação de habilitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 da proponente participante, sendo que as empresas TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarada habilitada. A seguir, procedeu-se à abertura do envelope nº 2, lendo-se em voz alta os preços globais e prazos de execução e de validade propostos, a saber: Proponente TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, preço global R\$ 346.997,71 (trezentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), prazo de execução 05 (cinco) meses, prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. Sendo a única empresa presente, a TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA foi declarada vencedora. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou em interpor recurso, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Evaristo Eduardo da Silva secretário em função, lavrei a presente ata que lida e achada em conformidade por todos, vai assinada por mim, pela comissão de licitação e representante da proponente presente.

Rio Bom, 19 de Junho de 2017.

Renan Cesar Deziró

Evaristo Eduardo da Silva

Valdemir Fernandes

Anderson Antonio Roncaglio